



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

DECRETO Nº 4.280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*"Estabelece data para o dia consagrado ao Servidor Público Municipal em 2019 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o 62, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a tradição de ser comemorado o Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a ausência de previsão da data comemorativa no Decreto nº 4.238/2018 que fixou o calendário oficial do Município de São Gonçalo do Pará, decreta:

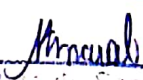
**Art. 1º** - O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" será comemorado dia 28 de outubro de 2019, última segunda-feira deste mês, dia em que não funcionarão as repartições públicas da Administração Municipal, salvo os serviços considerados indispensáveis nas áreas de saúde e segurança.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (09-10-2019).

Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>CERTIDÃO</b>  |                     |
| Certifico que  | <u>o decreto</u>    |
| Nº   | <u>4.280/2019</u>   |
| Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de | <u>09 / 10 / 19</u> |
|       |                     |